



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ruínas200anos

3º TERMO ADITIVO

Processo n.º 155/2022. PE n.º 84/2022. Contrato Administrativo n.º 1.279/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF n.º 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.ª **ALCIONE LEMOS**, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, n.º 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: SCHELEIDRES & FONTOURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 06.955.895/0001-02, com endereço à Rua Joaquim Fonseca, 204, Cidade Alta, Jaguariaíva/PR, representada por **ANDREZA APARECIDA MARTINS SCHELEIDRES FONTOURA**, brasileira, empresária, inscrita no CPF n.º 059.944.169-08.

Resolvem, com base no disposto no artigo 57, II da Lei 8666/93, e na cláusula décima sexta do contrato administrativo n.º 1.279/2022, firmar o presente termo aditivo para:

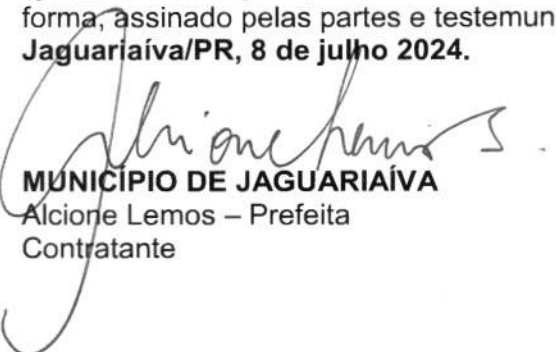
CLÁUSULA PRIMEIRA. DAS ALTERAÇÕES.

- prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de **04/07/2024 a 04/07/2025**.
- valor contratual de **R\$. 11.136,00** (Onze Mil, Cento e Trinta e Seis Reais).


CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, sobretudo no tocante às obrigações das partes, horários e local de prestação dos serviços, valores anteriormente ajustados e dotações utilizadas para tal fim.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data de sua assinatura. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 8 de julho 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos – Prefeita
Contratante


SCHELEIDRES & FONTOURA LTDA
Contratado


Erala Maria Ribeiro de Mello
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e
Lazer.

Testemunhas:

